COMUNICADO OFICIAL
Época 2026-2027
Nº
3
FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL

DISTRIBUIÇÃO: **ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

ASSUNTO: **PROTOCOLO PARA AGILIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA ATLETAS ESTRANGEIROS QUE PRETENDAM EXERCER ATIVIDADE DESPORTIVA EM PORTUGAL – ÉPOCA 2026/2027 - REPUBLICAÇÃO**

Na sequência dos **Comunicados Oficiais nº 97 – época 2023/2024 e nº 7 – época 2024/2025**, relativos ao Protocolo celebrado entre a Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), a Unidade de Coordenação de Fronteiras e Estrangeiros (UCFE), a Federação de Andebol de Portugal, a Federação Portuguesa de Basquetebol, a Federação Portuguesa de Futebol, a Federação Portuguesa de Patinagem, a Federação Portuguesa de Voleibol e a Liga Portuguesa de Futebol Profissional, sobre a **agilização de procedimentos para a concessão de autorização de residência a atletas e treinadores profissionais**, informa-se o seguinte:

De acordo com os esclarecimentos prestados nesta data pela AIMA, **mantêm-se os procedimentos na época 2026/2027 estabelecidos no Protocolo para a concessão de autorização de residência a atletas e treinadores profissionais.**

Recomenda-se a leitura atenta dos Comunicados referidos, disponíveis em:

https://portal.fpa.pt/wp-content/uploads/2024/07/COM.-23-24-N.-97.pdf

https://portal.fpa.pt/wp-content/uploads/2024/07/COM.-24-25-N.-7.pdf

Mais se clarifica que dada a inexistência de carimbos de movimentos de fronteira apostos nos passaportes dos atletas, solicitamos que sejam remetidos nos processos de regularização ao abrigo do Protocolo existente, para além dos bilhetes de avião, os respetivos comprovativos de embarque/"boarding pass", para comprovarem a entrada em Espaço Schengen e/ou Portugal.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 31.07.2026

A Direção